

EDITAL INTERNO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 107/2024**

A Comissão de Homologação das Inscrições e a Direção Geral do Campus Paranavaí do IFPR, tornam público o resultado da análise das inscrições abaixo mencionadas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **QUÍMICA**, de que trata o Edital nº 107/2024 CAMPUS PARANAÍ/IFPR:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2341101673720249301	PATRÍCIA DANIELE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
2341101673720249302	CARLOS HENRIQUE DAMASCENO	DEFERIDO
2341101673720249303	GREGÓRIO SANGA RIBEIRO	DEFERIDO
2341101673720249304	PAULA BONOMO BERTOLA	DEFERIDO
2341101673720249305	EDUARDO SOBIESKI NETO	DEFERIDO
2341101673720249306	THAÍS ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2341101673720249307	FERNANDA CAROLINE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
2341101673720249308	MATHEUS ARDENGHI PEIXOTO	DEFERIDO
2341101673720249309	MÁRCIA REGINA PEREIRA CABRAL	DEFERIDO

Paranavaí, 04 de novembro de 2024.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE
Siape nº 2133519DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS
Siape nº 1895342SIMONE XAVIER MEURER
Siape nº 2133458RAFAEL PETERMANN
Diretor Geral do Campus Paranavaí

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 04/11/2024, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE**, Chefe de Seção, em 04/11/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 04/11/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257252** e o código CRC **61EF8959**.